

PROCESSO PBDoc N° DPE-PRC-2025/03527

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2025

Consoante o que foi argüido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido para contratação da empresa **JB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 35.790.846/0001-57, no qual apresentou a proposta que atende as especificações/requisitos técnicos do termo de referência para elaboração de projeto básico, projeto executivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC, Especificações Técnicas; Memorial Descritivo, Memória de Cálculo; BDI, necessários à execução da obra de construção do muro de arrimo no terreno de Mangabeira, totalizando um valor correspondente a R\$ 49.800,00(Quarenta e nove mil e oitocentos reais), dotação orçamentária disponível: 4101.03.122.5158.1849.449051.500; e sustentação legal no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 11/12/2025 - 12:02hs.
Documento N°: 9680801-2762 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9680801-2762>



DPECAP202500123

PROCESSO PBDOC Nº DPE-PRC-2025/03527

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e AUTORIZA o pedido para contratação da empresa **JB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 35.790.846/0001-57, no qual apresentou a proposta que atende as especificações/requisitos técnicos do termo de referência para elaboração de projeto básico, projeto executivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro, Curva ABC, Especificações Técnicas; Memorial Descritivo, Memória de Cálculo; BDI, necessários à execução da obra de construção do muro de arrimo no terreno de Mangabeira, totalizando um valor correspondente a R\$ 49.800,00(Quarenta e nove mil e oitocentos reais), dotação orçamentária disponível: 4101.03.122.5158.1849.449051.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 11/12/2025 - 12:02hs.
Documento Nº: 9680801-2762 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9680801-2762>



DPECAP202500123